



LEI Nº 622/2011, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

Denomina a Avenida Prefeito João Nunes de Menezes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Natália Félix da Frota, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Prefeito João Nunes de Menezes**, uma Rua com início na Rua 12 de agosto, paralela a Rua Professor Benjamim Cavalcante, terminando na Av. Afonso Maranguape da Rocha, no sentido Poente – Nascente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 24 de junho de 2011.

NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Prefeita Municipal

